

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-09-2018

Ata nº 17/2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

----- Carlos Alberto de Miranda -----
----- Rogério António Farinha Fernandes -----
----- Cláudia Sofia Farinha André -----
----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----
----- Mário Barata Simões -----

Faltou o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna, motivo que justificou. -----
A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----
1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----
2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----
2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município. -----
3 - Período de "A Ordem do Dia". -----
3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento de familiar de trabalhador. - .
3.2 - Apreciação e votação da correção dos cabimentos e compromissos - Transportes escolares para o ano letivo 2017/2018. -----
3.3 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais: -----
3.3.1 - Fornecimento contínuo de 130 000 litros de gasóleo rodoviário a granel; -----



- 3.3.2 - Aquisição de serviços de Fibra@Web e Fibra@Internet. -----
3.4 - Apreciação, votação de comparticipação financeira/ apoio:-----
3.4.1 - Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco.-----
3.4.2 - Santa Casa da Misericórdia da Sertã.-----
3.5 - Apreciação e votação de cedência de transporte á comunidade:-----
3.5.1 - União de Freguesias de Cumeada e Marmeleteiro.-----
3.5.2 - Centro Recreativo, Cultural e Social de S Domingos.-----
3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo II e pedidos de reavaliação.-----

3.7- Apreciação e votação dos Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2018/2019.-----

4- Período Destinado ao Público.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 30-08-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. -----

De imediato interveio a Senhora Vereadora Cristina Nunes referindo que relativamente ao documento “ mapa resumo” de alteração do mapa de pessoal para 2018, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVAP), não sabe se foi por lapso ou não, mas o documento enviado via e-mail para análise abrangia o total de 39 lugares a prover e o documento presente e rubricado na reunião de câmara abrangia 36 lugares a prover. Só constatou essa informação quando recebeu a ata para aprovação. -----

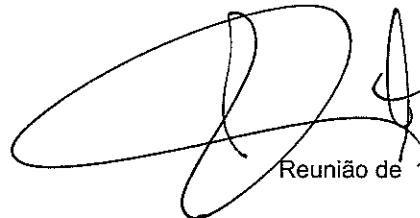
Absteve-se na votação a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André porque não esteve presente na reunião.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----
- Que o Reverendíssimo Bispo do Porto Manuel Linda em nome da Diocese do Porto agradeceu o “ Voto de Saudação – Centenário do falecimento - D. António Barroso – 31-08-2018”.-----
- Que o Município da Sertã celebrou recentemente um protocolo com o Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (ALAD) cujo objetivo se prende com a inclusão social dos grupos de maior risco e vulnerabilidade. O gabinete de apoio a vítimas de violência funcionará no



Reunião de 13-09-2018

espaço da Antiga Escola Primária da Abegoaria nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês das 09h30 às 17 h30. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** elogiando a Sertaginense Joana Lopes pela nova publicação do livro " Marcelo, o Presidente " livro que se destina a crianças dos 7 aos 12 anos e conta a vida de Marcelo Rebelo de Sousa com destaque especial para a sua atividade como Presidente da República. -----

- No Salão Nobre dos Paços do Concelho estão expostas as fotografias dos anteriores Presidentes de Câmara sugeriu a colocação de uma simples placa com a identificação e o período do mandato de cada autarca, e assim se faz história.-----

- O **Senhor Presidente da Câmara** a propósito de Joana Lopes referiu que apreciamos o trabalho e o Município vai continuar a apoiar a publicação de outros livros da autora.-----

- Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** lembrando que a Biblioteca Municipal tem uma sala com o nome de Joana Lopes sugestão do Senhor Presidente da Câmara aquando do lançamento do seu 1º livro. -----

- Seguidamente referiu a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, já referida pelo Senhor Vereador Jorge Coluna numa anterior reunião. E como a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm que se pronunciar até 15 de setembro, questionou se este prazo será prorrogado? Falar de descentralização não é a mesma coisa que falar de desconcentração ou deslocalização. Estamos sim a falar de descentralização e não só de transferência para um local, mas sim entregar responsabilidades que competiam ao Estado e serão transferidas para as Câmaras Municipais ou Entidades Intermunicipais nomeadamente: educação, ação social, saúde proteção civil, informação cadastral, gestão florestal, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento aos cidadãos, policiamento, proteção saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, Modalidades afins de jogos de fortuna e azar, cultura, património, habitação, praias fluviais perfazendo 16 ou mais áreas. Assim é certo que a Lei é genérica como afirmou o Senhor Presidente da República aguardando diplomas complementares. Uma vez que o afastamento do Estado são preocupações que se não forem bem elaboradas podem ser prejudiciais para o País. Entende que deve existir uma grande reflexão e é evidente que nos devemos preocupar e estudar a situação da nossa realidade concelhia tendo em conta a grande responsabilidade financeira. Uma vez que a lei é para decidir questionou o Senhor Presidente da Câmara se está prevista alguma discussão, se entende que esta reflexão deve ser só da sua competência ou se está a ponderar colocá-la à discussão. Respeitará a decisão do Senhor Presidente mas está disponível para integrar um grupo de trabalho, com a finalidade de elaborar um documento/proposta sobre o assunto. -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que situação está a ser discutida entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo. Neste momento não é possível nem oportuno analisar a referida lei dado que ainda não foram publicados os diplomas setoriais. Seguidamente será feita essa análise por vários grupos de trabalho no âmbito das várias áreas. A lei prevê que o assunto tem que ser apreciado pela Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal.

- Intervieio o **Senhor Vereador Carlos Miranda** salientando que é fundamental trazer mais competências para as autarquias locais, aliás na prática as mesmas já as asseguram. Sabendo que o prazo vai ser prorrogado concorda com o Senhor Presidente da Câmara em discutir os diplomas setoriais assim que sejam publicados. Considera que a Lei nos seus traços gerais é positiva, no entanto temos que ter em conta, se efetivamente à delegação de competência corresponde efetivamente a transferência da verba necessária para que o Município possa exercer a mesma. Sobre este aspeto não tem grande expectativa, o Senhor Primeiro Ministro vai querer reduzir a despesa do Estado. Entende que sendo um grande conjunto de competências como foi referido pela Senhora Vereadora Cláudia André poderá o Município não ter condições para as aceitar. Concorda com a necessidade de haver uma reflexão sobre o assunto.

- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referiu que a maioria das competências elencadas no diploma já as autarquias as executam. Salientou que já se encontram os recursos humanos do Município deslocados a desenvolver a informação cadastral no Balcão Único.

- Mostrou disponibilidade para integrar o grupo de trabalho para análise e discussão do assunto.

- O **Senhor Presidente da Câmara** conclui que esta matéria é muito importante, a informação vinculada pela Associação Nacional dos Municípios é que as transferências serão acompanhadas de recursos humanos, financeiros e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das competências transferidas. Preveem que os diplomas setoriais estejam concluídos até 15 de setembro.

3 - Período de " A Ordem do Dia ".

3.1 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “ pelo falecimento de familiar de trabalhadora

– **Senhor Luis Nunes David - Proposta nº 209 A.**

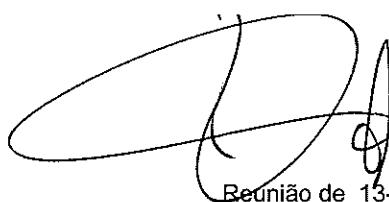
- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Luis Nunes David sogro da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Sandra Cristina Guimarães Fernandes

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade o Voto de Pesar.



Fl. 5
Reunião de 13-09-2018

3.2 - Apreciação e votação da correção dos cabimentos e compromissos – Transportes escolares para o ano letivo 2017/2018 - Proposta nº 209.

Considerando que: -----

- A despesa estimada com as freguesias e uniões de freguesias, no que respeita à delegação de competências de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018, foi na sua globalidade no valor de 125.398,30€, conforme quadro com a repartição anual de custos estimados, aprovado em reunião de câmara de 30-08-2017;-----

Freguesia/União de Freguesia	2017/2018	2017	2018
Cabeçudo	7 847,30	1 946,30	5 901,00
Castelo	24 938,00	8 164,00	16 774,00
Cernache do Bonjardim	28 790,00	9 347,00	19 443,00
Cumeada e Marmeiro	6 533,00	2 120,00	4 413,00
Ermida e Figueiredo	17 561,00	5 753,00	11 808,00
Pedrogão Pequeno	5 637,00	1 847,00	3 790,00
Sertã	1 906,00	607,00	1 299,00
Troviscal	19 862,00	6 504,00	13 358,00
Várzea dos Cavaleiros	12 324,00	4 029,00	8 295,00
Total	125 398,30	40 317,30	85 081,00

- Em virtude do encerramento do ano letivo 2017/2018;-----

Propõe-se: -----

- A correção dos cabimentos e compromissos de acordo com o quadro. -----

Freguesia/União de Freguesia	Previsto 2017/2018	Realizado 2017/2018	A corrigir
Cabeçudo	7 847,30	9 045,08	-1 197,78
Castelo	24 938,00	26 927,16	-1 989,16
Cernache do Bonjardim	28 790,00	19 889,10	8 900,90
Cumeada e Marmeiro	6 533,00	10 370,00	-3 837,00
Ermida e Figueiredo	17 561,00	16 280,90	1 280,10
Pedrogão Pequeno	5 637,00	2 777,80	2 859,20
Sertã	1 906,00	2 503,44	-597,44
Troviscal	19 862,00	15 658,70	4 203,30
Várzea dos Cavaleiros	12 324,00	7 604,26	4 719,74
Total	125 398,30	111 056,44	-14 341,86

Globalmente a despesa realizada foi inferior em 14.341,86€ relativamente à estimativa inicial apresentada.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.3 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:

3.3.1 – Fornecimento contínuo de 130 000 litros de gasóleo rodoviário a granel - Proposta nº 210.

Considerando:

- A Informação Técnica nº 13394 de 29-08-2018;
- Que há a necessidade de aquisição de gasóleo para as viaturas e máquinas do Município, para o último trimestre de 2018 e primeiro de 2019;
- Que o fornecimento será plurianual, no valor total de: 172.899,94€ (IVA incluído), sendo de 79.799,94€ para 2018 e 93.100,00€ para 2019;
- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;
- Que na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.
- Que foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.

Propõe-se:

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências;
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados;
- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.3.2 – Aquisição de serviços de Fibra@Web e Fibra@Internet - Proposta nº 211.

Considerando:

- A Informação Técnica nº 13679 de 06-09-2018;
- Que o contrato de aquisição de serviços de Fibra@Internet e Fibra@Web é indispensável para o bom funcionamento dos serviços;
- Que serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública.

- Que a prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 19.660,32 com IVA incluído, sendo a despesa para 2018 de 2.184,48€, 6.553,44€ para o ano 2019, 6.553,44€ para o ano 2020 e 4.368,96€ para o ano 2021. -----
- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----
- Que na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Que foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.4 – Apreciação, votação de participações financeiras/ apoios: -----

3.4.1 - Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco - Proposta nº 212.-----

Considerando: -----

- A informação interna 13370 de 29-08-2018; -----
- Que a Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco, contribuinte nº 506395081, solicitou o apoio da Câmara Municipal, para a concretização das obras de substituição de construção de instalações sanitárias do seu edifício sede. -----

Atendendo a que: -----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----
- A Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco presta serviços relevantes à comunidade; -----
- O edifício não possui instalações sanitárias que permitam dar apoio ao desenvolvimento de atividades por parte da Associação; -----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

- Atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 625,00€ (seiscentos e vinte e cinco euros) para fazer face à aquisição de materiais. A mão-de-obra ficará a cargo da Associação. O pagamento deste valor ficará dependente da apresentação da fatura ou recibo da aquisição do material.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.4.2 – Santa Casa da Misericórdia da Sertã - Proposta nº 213.

Considerando:

- A informação interna nº 13841 de 10-09-2018;
- Que a Santa Casa da Misericórdia da Sertã, contribuinte nº 501422595, solicitou o apoio da Câmara Municipal , para a concretização das duas obras que decorrem atualmente:
- Ampliação e alteração do Lar de Idosos Nossa Senhora do Carmo;
- Remodelação do Edifício São Pedro (Junto ao Mercado Municipal);

Atendendo a que:

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos;
- A Santa Casa da Misericórdia da Sertã presta serviços relevantes à comunidade;
- Conforme se pode verificar nos dois contratos, o valor total das obras atingirá oitocentos e quarenta e sete mil euros;
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.

Propõe-se:

- Atribuição de um subsídio no valor de 40 000€ (quarenta mil euros) para com participar a realização das duas empreitadas.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.5 - Apreciação e votação de cedência de transporte á comunidade:

3.5.1 – União de Freguesias de Cumeada e Marmeiro – Proposta nº214

Considerando:

- A informação técnica nº 13402, do Setor de Educação;
- A importância em alterar rotinas, valorizar o convívio entre pares e contribuir para minimizar eventuais situações de isolamento social, especialmente quando se tratam de pessoas idosas;
- A disponibilidade da viatura de 53 lugares do Município;
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,

Proponho que:

- Seja aprovada, em minuta, a cedência de transporte à União de Freguesias da Cumeada e do Marmeiro, para o seu passeio anual, destinado a Anadia, Ovar e Coimbra, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2018, com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.5.2 – Centro Recreativo, Cultural e Social de S Domingos – Proposta nº 215

Considerando:

- A informação técnica nº 13202, do Setor de Educação;
- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;
- O facto de não haver disponibilidade para utilização de recursos próprios do Município, por se tratar de domingo;
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho:

- A aprovação, em minuta, da adjudicação a empresa externa do transporte solicitado pelo Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos, para visita à Barragem do Alqueva, Monsaraz e Évora, referente ao passeio anual, a realizar a 16 de setembro de 2018, estimando-se a despesa em €461,44 (quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo II e pedidos de reavaliação – Proposta nº 216.

Considerando:

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;
- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo;
- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no

ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----
- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 13836, de 2018. -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos: -----
- A aprovação da atribuição do escalão 1 (ou A) ao aluno Miguel Mateus Gaspar – EB Sertã (3º ano) - Processo 2018/650.10.100/263 – este aluno reside no Concelho de Oleiros (Estreito) mas frequenta a Unidade de Ensino Estruturado do Agrupamento de Escolas da Sertã; -----
- A aprovação da atribuição do escalão 2 (ou B) à aluna Miriam do Espírito Santo Ferreira – EB do Cabeçudo (2º ano) - Processo 2018/650.10.100/264;-----
- A aprovação da atribuição do escalão 2 (ou B) ao aluno Daniel Lopes Lourenço – EB da Cumeada - Processo 2018/650.10.100/265;-----
- A aprovação do escalão 3 (ou C), atribuído pela Segurança Social, à criança Lucas Rafael Ferreira Roupiço – JI Sertã - Processo 2018/650.10.100/269;-----
- A aprovação do escalão 2 (ou B), atribuído pela Segurança Social, à criança Magda Herdade Nogueira – JI Sertã - Processo 2018/650.10.100/268;-----
- Com efeitos imediatos, relativamente a pedidos de reavaliação, a aprovação da alteração de escalão aos alunos abaixo indicados (considerando reavaliação do escalão pela Segurança Social): -----
 - Processo 2018/650.10.100/154 - do escalão 2 (ou B) para o escalão 1 (ou A) – Gabriel de Jesus Fernandes – EB Sertã (4º ano);-----
 - Processo 2018/650.10.100/150 - do escalão 3 (ou C) para o escalão 1 (ou A) – Gonçalo Lopes Tavares – EB Sertã (1º ano) – do escalão 3 (ou C) para o escalão 1 (ou A); -----
 - Processo 2018/650.10.100/141 - do escalão 3 (ou C) para o escalão 1 (ou A) – Duarte Fernandes Nunes – EB Sertã (3º ano); -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7- Apreciação e votação dos Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do

Concelho da Sertã no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2018/2019 - Proposta nº 217.

Considerando:

- Os documentos de Entrada nºs 14132 e 14124, ambos datados de 7 de setembro de 2018 e informação insita nos processos;
- A Informação Técnica nº 12435, do Setor de Educação, e minha proposta nº 187 respetivamente apresentada em Reunião de Câmara e aprovada pelo Executivo Camarário na Reunião de Câmara de 16 de agosto;
- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;
- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho;
- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes;
- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico.

Proponho:

- Que, em relação ao ano letivo 2018 / 2019, no âmbito do apoio disponibilizado para os alunos residentes no Concelho de Pedrógão Grande, se considerem também os alunos Duarte Bernardo Dias Lourenço e Francisco António Rodrigues Simões, os quais, embora residentes nos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, onde não existe prosseguimento de estudos, frequentam atualmente o Agrupamento de Escolas da Sertã (Ensino Secundário). O apoio será considerado a partir de Pedrógão Grande. A deliberação deverá ser em minuta, para efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Período Destinado ao Público.

- **Senhor Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim** – Agradeceu as obras do alargamento do campo de treinos e colocação do tapete sintético, pedido feito em reunião do executivo de 16 de agosto de 2018. Lamentou e pediu que o Município remova o lixo deixado por alguém menos consciente no fim da rua José Patrício e início da rua principal – Alcobia antes do dia 30 de setembro, data que Cernache do Bonjardim vai o receber o Jogo da Taça entre Vitoria de Sernache e Sertanense.
- **Senhor Ilídio Mendes – Em representação dos moradores do Brejo da Correia** – Lamentou que após 2 anos do início de algumas obras a localidade de Brejo da Correia tenha sido esquecida nomeadamente no abastecimento de água ao domicílio, em que os moradores

continuam a consumir água com alto teor de alumínio. Nos arruamentos, o estado da limpeza das valetas dos Couceiros até ao Brejo e na continuação de construção de novas valetas. Relembrou ainda o pedido feito pelo Senhor Fernando Felizardo que solicitou a pavimentação de cerca de 1500 m de uma rua entre os Matos e Portela do Paraíso que está intransitável, evitando que os munícipes destas localidades tenham que fazer um desvio aproximadamente de 13 km quando se dirigem para Coimbra. Por fim questionou para quando a resposta aos requerimentos apresentados em março de 2018 sobre pedidos de isenção de ramais de água de alguns municíipes.

-Respondendo ao município o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que quanto ao abastecimento domiciliário existe um atraso por parte da empresa a quem a obra foi adjudicada. A mesma prometeu que até fim do mês de setembro as ligações serão efetuadas. O depósito já está cheio. Quanto aos requerimentos de isenção de pagamento de ramais estão em análise.

- Nesta altura interveio o **Senhor Vereador Rogério Fernandes** que informou que o município já enviou a motoniveladora para o arranjo da estrada de acesso entre o Brejo e Matos do Pampilhal. Quanto aos rails de segurança e valetas tínhamos um limite a considerar, posteriormente em próximos planos de atividade vamos concretizar outras candidaturas.

- **Senhor António Ladeiras – Cernache do Bonjardim** – Interveio solicitando a requalificação/pintura das passadeiras de peões na Vila de Cernache. E para quando a reposição dos bancos retirados aquando das obras do adro da Igreja. Relembrou a edificação em ruinas junto à ponte de Vale da Ursa entrada nada digna do concelho. Por fim sugeriu interessante construir-se um núcleo de fotografia do pinhal de modo a revitalizar o espaço Túlio Vitorino.

- **Senhor Ricardo Sequeira – Cernache do Bonjardim** – Alertou para a falta de segurança durante a noite na vila de Cernache do Bonjardim.

- Referiu ainda que após os incêndios do ano passado na localidade do Cabeçudo a população iniciou o corte pinheiros e os desperdícios ficaram junto às bermas, rapidamente os restantes começaram a secar, desenvolvendo o escaravelho.

Respondendo ao município a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** do Gabinete Florestal da Câmara Municipal da Sertã referiu que é muito complicado e não será possível reverter. Os pinheiros estão a secar devido a um escaravelho, o Bóstrico da Madeira, a resina libertada dos cortes serve de atrativo àqueles insetos que contaminam e são muito rápidos. Se o abate for feito no início do ano quando o inseto está adormecido acabamos por não ter a prevenção de incêndios no verão. E estamos a querer cumprir a legislação da gestão de combustível e estamos a perder mais um pouco do nosso pinhal.

- O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota das preocupações dos municíipes.

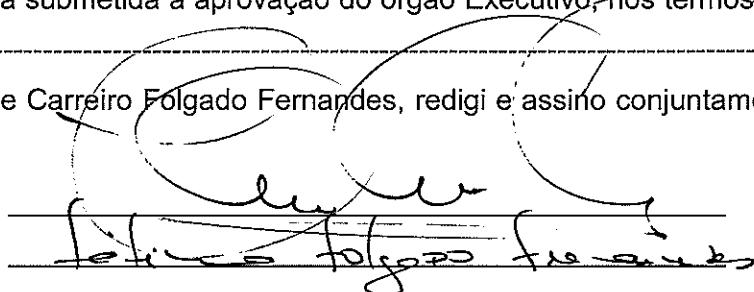
Encerramento

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 15,30 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos

Reunião de 13-09-2018

legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do artº.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature consists of two main parts: 'Fátima' on the top line and 'Folgado Fernandes' on the bottom line. The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in letter thickness.